



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 43/2020

Carlos Manuel Dias Cidade, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, no uso da competências delegadas/subdelegadas por despacho n.º 52/Pr/2017, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, na atual redação, conjugado com art.º 34.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, que ficam por este meio notificados os proprietários dos lotes e frações inseridos na operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 627, sita na Quinta do Voimarães, na freguesia de Santo António dos Olivais, de que foi apresentado na Câmara Municipal pedido de licenciamento da alteração ao referido alvará de loteamento, sob o processo n.º 27/2020/13, em nome de **A. Santo – Empreendimentos Industriais e Turísticos, S.A.**, na qualidade de proprietária do lote B.

Conforme peças escritas e desenhadas apresentadas, as alterações propostas incidem sobre o lote B e são concretizadas da seguinte forma:

- a) - Alteração da área do Lote B com a previsão de área de cedência ao domínio público na sua frente para arruamentos, estacionamento público, passeios e posto de transformação;
- b) - Alteração da área de implantação da construção - passando de 462 m² para 840 m² para habitação e 1448 m² para comércio;
- c) - Alteração do número de pisos, passando de seis para oito pisos. Alteração do número de pisos de habitação de três para cinco, introdução de dois pisos para comércio e alteração do número de pisos para estacionamento de três para dois pisos, sendo que num dos pisos se prevê a ocupação para comércio e estacionamento;
- d) - Alteração da superfície máxima de pavimento (área de utilização) atribuída ao lote B, passando de 1.386,00m² para 7.096,00m²;
- e) - Alteração da utilização do lote B, passando de habitação para habitação e comércio;
- f) - Alteração do número total de fogos de 6 para 45.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA



Os cidadãos interessados dispõem do **prazo de 20 dias (úteis)**, a contar da data de afixação do presente edital no Átrio dos Paços do Município, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

As sugestões ou outras informações acima referidas devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, na Divisão de Relação com o Município.

O respetivo processo municipal pode ser consultado na Divisão de Relação com o Município (Praça 8 de Maio) durante o horário de expediente das 08.30h às 16.30h.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, se publica o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município, na sede da freguesia de Santo António dos Olivais, no local da pretensão, na página eletrónica da Câmara Municipal (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Coimbra, 30 de Maio de 2020

O Vereador

(Carlos Manuel Dias Cidade)

Min. E.D. (Func. 488)

Val. R.M.B. (Func. 322)